

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1001713-56.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico** 

Requerente: Natalia Amaral Gonçalves

Requerido: Net São Carlos

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Expeçam-se as guias de levantamento do depósito de fls. 121 nos exatos temos da petição de fls. 126.

Fixo os honorários à advogada da requerente em 100% da tabela DPE/OAB. Expeça-se a respectiva certidão, após o trânsito em julgado.

Intime-se o requerido para recolhimentos das custas em aberto, no prazo de 10 dias. No silêncio, proceda-se à inscrição.

Após, arquivem-se os autos, observando-se as anotações

P.R.I.

necessárias.

S. C., 15/04/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA